

**POLÍTICA DE SUCESSÃO DO DIRETOR-
PRESIDENTE**

SUMÁRIO

1 – OBJETIVO	3
2 – NORMAS GERAIS	3
3 – APROVAÇÃO E VIGÊNCIA	3
4 – ABRANGÊNCIA	3
5 – DIRETRIZES DE SUCESSÃO	3
6 – ALTERAÇÃO DA POLÍTICA	4
7 – DISPOSIÇÕES GERAIS	4

1 - OBJETIVO

A presente política (“política”) tem como objetivo estabelecer procedimentos para nortear o processo de sucessão do Diretor-Presidente da Eternit S.A. – Em Recuperação Judicial (“Eternit” ou “Companhia”) de forma a assegurar a perenidade dos negócios da Companhia, bem como alinhamento de tal processo às melhores práticas de governança corporativa e à legislação aplicável.

2 - NORMAS GERAIS

Esta política tem como fundamento: (i) as normas gerais emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sobre o assunto; e (ii) o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC - Instituto Brasileiro Governança Corporativa.

3 – APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 11 de fevereiro de 2020 e vigorará a partir de tal data.

4 - ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se:

- ✓ ao Diretor-Presidente.

5 – DIRETRIZES DE SUCESSÃO

Antes da data de término do prazo de gestão do Diretor-Presidente em exercício, o Conselho de Administração deverá deliberar sobre a necessidade de iniciar processo de sucessão do Diretor-Presidente. Nessa deliberação, o Conselho de Administração poderá optar pela manutenção do Diretor-Presidente em exercício.

Havendo deliberação pelo início do processo sucessório, o Conselho de Administração poderá contratar uma empresa de seleção de executivos, que deverá proceder uma busca ampla entre executivos do mercado, contemplando, inclusive, candidatos internos. A seleção de candidatos deverá considerar a capacidade, experiência e competência compatíveis com a complexidade do exercício do cargo, bem como a aderência dos candidatos ao Código de Ética da Companhia e à legislação aplicável.

O Comitê de Recursos Humanos deve apoiar o Conselho de Administração no processo de seleção e indicação do Diretor-Presidente da Companhia, podendo encaminhar nomes de potenciais candidatos internos.

Caso contratada empresa de seleção de executivos, o Diretor-Presidente da Eternit será escolhido entre os nomes propostos em lista tríplice elaborada pela referida empresa.

6 - ALTERAÇÃO DA POLÍTICA

Esta política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e qualquer alteração ou revisão deverá ser submetida ao mesmo Conselho.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

As eventuais omissões e dúvidas de interpretação de seus dispositivos serão analisadas e esclarecidas pelo Conselho de Administração.

Registro de alterações:

Versão	Item Modificado	Principais Motivos	Data
01	Versão original	N/A	11/02/2020